



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0836/2021

O direito à saúde como dever do Estado e, como direitos de todos, as políticas de saúde devem ser orientadas com o objetivo de reduzir o risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme colocado pelo artigo 196 da Constituição.

A diversidade de intervenções corporais realizadas fora do sistema de saúde que causam prejuízos aos organismos devem ser prevenidas e remediadas por ações que cumpram os objetivos de recuperação desses agravos, por isso, as cirurgias reparadoras são tão importantes, cumprem com uma política de redução de danos mais eficiente, protege a vida e a segurança de pessoas necessitadas, que tem dificuldades de acessar os equipamentos de saúde por conta de estigmas e discriminação.

Ademais, tendo em vista os recorrentes casos de agressões às mulheres e crianças, a cirurgia de harmonização facial é de extrema importância para que estas vítimas de violência possam ter sua integridade reestabelecida e, em sua grande maioria, serem reinseridas no mercado de trabalho. Ainda, no que pese à colocação de próteses de silicões, há inúmeros casos de mulheres que, por conta do câncer de mama, acaba perdendo uma de suas mamas e a implantação de uma prótese auxilia na recuperação de sua autoestima, sendo assim, tal cirurgia de extrema importância.

Diante do exposto, solicito o apoio das minhas e dos meus nobres pares com o objetivo de aprovar esta propositura.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/12/2021, p. 140

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.